

\* O PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO É OBRIGATÓRIO, DEVE SER FEITO COM CANETA AZUL OU PRETA E COM LETRA DE FORMA.

# CADASTRO DE ALUNOS

## CEFET – PETRÓPOLIS 2019

Nº DE MATRÍCULA DO ALUNO

ENSINO MÉDIO  
TÉCNICO

DADOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ESCOLA.

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO PAI: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_ ANO LETIVO 2019 TURMA \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_  
(MANHÃ, TARDE OU NOITE)

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE (1): \_\_\_\_\_ TELEFONE (2): \_\_\_\_\_

**ANEXAR NESTE  
ESPAÇO UMA FOTO  
3X4 RECENTE  
DO ALUNO.**

### ATENÇÃO

Cuide bem do seu Cartão. Ele é o documento que identifica que o estudante tem direito à gratuidade no transporte para deslocamento entre a casa e a escola.

No caso de perda, extravio, danificação, furto ou roubo, será cobrado o valor de impressão da 2ª Via do Cartão Escolar, conforme determina o Art. 21 da Lei Municipal 6.387, de 26 de Outubro de 2006.

**CARIMBO E ASSINATURA  
DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

Declaro sob as penas da Lei serem verdadeiras todas as informações supracitadas.

### IMPORTANTE:

\* Formulários rasurados ou ilegíveis não serão aceitos.

\*Juntamente com este formulário, assinado e carimbado pela escola, é necessário anexar a foto 3X4 do aluno, a cópia de um comprovante de residência do mês atual no nome do pai, da mãe ou do próprio(Conta de água, luz, telefone, gás ou IPTU) e cópia da Certidão de Nascimento ou Identidade do aluno .

\* Para retirada do cartão é necessário ser o pai, a mãe ou o próprio aluno e é preciso apresentar a declaração de matrícula da instituição de ensino, do mês atual, e documento de identificação.

\*No caso de dúvidas entre em contato com o atendimento a estudantes através do telefone (24) 2103-5100.